

PROCESSO: 002/2024
DISPENSA : 002/2024

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O Agente de Contratação do Município de Talismã, consoante autorização da gestora do Fundo Municipal de Educação de Talismã sr^a Fabiana Alipio Macedo Parente, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de paredes e a realização de pequenos reparos na Escola Municipal Talismã.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, em obediência ao art. 72, inciso VII e o parágrafo único da lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de paredes e a realização de pequenos reparos na Escola Municipal Talismã.

JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA- CNPJ: 40.749.581/0001-83 com endereço na Rua 08, Qd. 10, Lt. 04, centro da cidade de Talismã, cep 77.483-000, telefone: 63-984745038 com valor total de R\$ 28.232,22 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme proposta, anexa ao processo.

Razão da Escolha do Prestador: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Educação.

Justificativa do Preço: os preços ofertados demonstram que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se como referência a planilha do orçamento presente nos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado e na planilha SINAPI.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Gestora do Fundo Municipal de Educação para deliberação.

Talismã, 23 de fevereiro de 2024.



Alexandre B. de O. Carrijo
Agente de Contratação